

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br

*A despesa em
função para
emissão de
projeção de
29/03/2006
M.º Augusto*

DECRETO Nº 21 DE 29 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 4º da Lei 1482 de 28 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para reforçar dotação conforme programação abaixo discriminada:

Dotação	Programação	Natureza	Ficha	Valor
2.04.1.27.812.0721.2042	Manut. Serv. Esportes, Lazer e Turismo	33.90.39.00	200	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 5% (Cinco por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas:

Dotação	Programação	Natureza	Ficha	Valor
2.03.2.20.606.0668.3031	Implantação Eletrificação Rural	44.90.51.01	152	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 29 de março de 2006.

MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal